

XI Jornadas da APDIS
“Bibliotecas de Saúde: Que Futuro?”
28 de março de 2014

O direito à informação na era digital

Maria Eduarda Gonçalves
DINÂMIA'CET – IUL
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Uma nova era?

- **uma economia baseada na informação, recurso estratégico** da sociedade da informação.
- uma relação diferente das pessoas com o **tempo** (mais acelerado dada a automatização) e com o **espaço** (sem fronteiras).
- uma mudança nas condições de acesso e **distribuição do poder**, cada vez mais função do **acesso às redes e do controlo sobre os fluxos de informação e sobre a comunicação**.

A era digital: oportunidade ou ameaça à liberdade de acesso?

A centralidade da *informação*, bem a proteger pelo direito

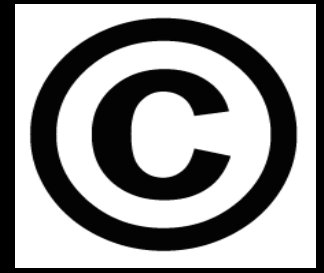
- proteger e incentivar o aproveitamento económico e social do novo bem.
- defender valores e legítimos interesses públicos e privados ameaçados pelos fluxos de informação.

Tensões no direito material

❖ **Apropriação privada da informação vs. liberdade de acesso?**

Muitas perguntas,
Respostas hesitantes

O direito de autor



- **A arquitectura das redes fragiliza as regras tradicionais do direito de autor.**
- **Uma nova necessidade -> direito fundamental de acesso às redes e à informação?**

Regressar às raízes do direito de autor...

- ◆ *"The Congress shall have Power To:
(...) Promote the Progress of Science and
useful Arts, by securing for limited Times to
Authors and Inventors the exclusive Right to their
respective Writings and Discoveries".*
[Artigo I, secção 8, Constituição dos EUA, 1787]
- ◆ Garrett vs. Herculano

As opções da União Europeia



Promover o “mercado da informação”,
reforçando a protecção dos direitos de
propriedade intelectual

- directiva *software* 2009
- directiva bases de dados e **direito “sui generis”** 1996
- directiva direitos de autor na Internet 2001
- directiva comércio electrónico 2000

*“Enclosing the intangible commons
of the mind” ?*

[James Boyle, *The Public Domain*, 2008]

ACTA, SOPA, PIPA: via repressiva e polémicas nos EUA

- **Anti-Counterfeiting Trade Agreement (ACTA)**, 2010 – tratado multilateral cujo objectivo é o estabelecimento de *standards* internacionais para a aplicação dos direitos de propriedade intelectual (luta contra a contrafacção, medicamentos, Internet).
 - Em 4 de Julho de 2012, o Parlamento Europeu rejeitou o acordo por 478 votos contra, 39 a favor e 165 abstenções.
- **Stop Piracy Act Online (SOPA)**, 2011 – projecto de Lamar Smith, Câmara dos Representantes dos EUA incentivando os ISP a policiarem a Internet: projecto suspenso em Janeiro 2012.
- **Preventing Real Online Threats to Economic Creativity and Theft of Intellectual Property Act (PROTECT IP Act)**, 2011 – projecto do Senador Patrick Leahy para combater, em especial, sites promotores de pirataria hospedados fora dos Estados Unidos.

Repensar o direito de autor?



- ❑ Mas não é consensual que a Internet justifique um reforço da protecção dos direitos dos autores e editores...
 - as práticas de *download (filesharing)* na Internet: repressão ou prevenção? controlo judicial ou administrativo?
 - que responsabilidade dos distribuidores?
 - Dificuldades de fazer aplicar a lei na Internet: DIAP arquivou c. 2000 queixas: “cópia privada”?; IP, dado pessoal?

Repensar o direito de autor?



 **creative commons**



- ✓ Explosão da criatividade e da criação intelectual na Net
- ✓ Movimentos de partilha de informação e conhecimento e os espaços de criação e difusão colectivas
 - *Open source software*
 - As licenças de “*creative commons*”
 - Wikipédia
 - YouTube...
- ✓ Os motores de busca
- ✓ **A modificação do sistema de incentivos**



Um (novo) direito de acesso um (novo) direito à informação

- “the internet has become the **public space** of the 21st century – the world’s town square, classroom, marketplace, coffeehouse, nightclub.”
- “together, the **freedoms of expression**, assembly, and association online comprise what I’ve called the **freedom to connect**.” [H Clinton, 2011]
- “Numa sociedade assente, cada vez mais, na prestação e utilização de serviços de informação, que funciona em rede e é interdependente, a **liberdade** deve passar a ser entendida como **direitos de inclusão e acesso**.” [J Rifkin]